



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

**QUINTO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº  
1/2023 - INSTRUMENTO PÚBLICO DE  
PRAZO INDETERMINADO PARA  
ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO  
DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO  
SANTO.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ALEGRE, em consonância com a Instrução Normativa Nº 65/2020 - ME, a Portaria Nº 267/2021 - MEC, a Resolução CONSUP/IFES nº 60 de 25 de outubro de 2021 e o Decreto nº 11.072/2022, RESOLVE ADITAR o Edital Interno Nº 1/2023, de 19 de janeiro de 2023, que rege o Instrumento de Prazo Indeterminado para Adesão ao Programa de Gestão aos interessados, as cláusulas abaixo:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 A abertura de vaga pelas unidades relacionadas no item 3 para a participação de servidores no Programa de Gestão.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser encaminhada à Comissão Local do Programa de Gestão, por meio de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/D4epnmAf9JPtu27D9>, de acordo com o cronograma estabelecido no item 4 do presente termo aditivo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VAGAS

3.1. Considerando as atividades passíveis do Programa de Gestão e os limites mínimos para o funcionamento dos setores, os setores que possuem disponibilidade para o teletrabalho são:

SEQ	SETOR	TOTAL DE VAGAS	PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL	CONHECIMENTO TÉCNICO	INFRAESTRUTURA *
1	Diretoria de Administração e Planejamento - DIAPL	1	1 dia útil	Uso dos sistemas: SIPAC, SIGRH, SIAPE e seus módulos, SiapeNet e seus módulos, SIGEPE e seus módulos, Super Sapiens, INCOM.GOV. Conhecimentos intermediários de informática.	Computador com acesso aos sistemas de rotina e internet, telefone celular com acesso ao WhatsApp.

2	Pólo de Educação Ambiental - PEAMA	1	1 dia útil	Uso dos sistemas: SIPAC, SIGRH e SRC; conhecimento de informática básica e redação oficial.	Computador com acesso aos sistemas de rotina e internet, telefone celular com acesso ao WhatsApp.
3	Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária - REC	1	1 dia útil	Uso dos sistemas: SIPAC, SIGRH, SRC e Sistema Acadêmico; conhecimento de informática básica e redação oficial.	Computador com acesso aos sistemas de rotina e internet, telefone celular com acesso ao WhatsApp.
4	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	1	1 dia útil	"Conhecimento avançado em gestão e planejamento, análise de TI e Gestão de Infraestrutura de Datacenter.  Conhecimento técnico em gestão e planejamento (Gestão de equipe, planejamento estratégico e estruturação de processo de compras).	Computador com acesso aos sistemas de rotina do Ifes, internet de alta disponibilidade e velocidade, webcam, telefone celular;

				<p>Conhecimento técnico em Análise de TI ( Levantamento de requisitos, análise de sistema, desenvolvimento de soluções, teste e validação).</p> <p>Conhecimento em gestão de infraestrutura de datacenter ( Virtualização de servidores, serviços de TI, firewall e segurança da informação e monitoramento e solução de problemas).</p> <p>Além dos requisitos técnicos e demais atribuições do cargo é necessário domínio na utilização dos sistemas institucionais disponíveis em: <a href="https://www.ifes.edu.br/sistemas">https://www.ifes.edu.br/sistemas</a>"</p>	
--	--	--	--	--	--

5	Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transportes	1	1 dia útil	Uso dos sistemas: Acadêmico, Sipac, SIGAA; conhecimento de informática, redação de documentos.	Computador com acesso aos sistemas de rotina e internet, telefone celular com acesso ao WhatsApp;
---	--	---	------------	--	---

*\* É de inteira responsabilidade do servidor participante manter a infraestrutura necessária para o exercício de suas atribuições, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação, quando executar o programa de gestão na modalidade teletrabalho.*

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA

O quadro a seguir descreve o cronograma previsto pelo edital.

PERÍODO	DESCRIÇÃO
2/4/2024	Publicação do Termo Aditivo.
2 a 3/4/2024	Período de inscrição do servidor via formulário eletrônico <a href="https://forms.gle/D4epnmAf9JPtu27D9">https://forms.gle/D4epnmAf9JPtu27D9</a>
4/4/2024	Análise das inscrições e documentações pela Comissão Local.
5/4/2024	Divulgação dos classificados, com a publicação da Portaria do dirigente da unidade e na página do Programa de Gestão do campus/Reitoria.
8/4/2024	Recursos referentes à divulgação do resultado e às solicitações de desistências por meio do e-mail cpdg.ale@ifes.edu.br..
9/4/2024	Análise dos recursos pela Comissão Local.
10/4/2024	Publicação do resultado oficial após os recursos.

11/4/2024	<p>A partir desta data, a chefia imediata deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- realizar o cadastro do Programa de Gestão e iniciar a fase de habilitação no sistema PDG (<a href="https://pdg.ifes.edu.br/app/login">https://pdg.ifes.edu.br/app/login</a>);</li> <li>- comunicar aos servidores vinculados à sua coordenadoria sobre o período para se inscreverem via sistema PDG (<a href="https://pdg.ifes.edu.br/app/login">https://pdg.ifes.edu.br/app/login</a>) para a fase de habilitação;</li> <li>- aceitar a habilitação dos servidores no sistema PDG (<a href="https://pdg.ifes.edu.br/app/login">https://pdg.ifes.edu.br/app/login</a>);</li> <li>- orientar os servidores quanto a inclusão dos planos de trabalho no sistema PDG (<i>a periodicidade dos planos de trabalhos ficará a cargo da chefia imediata de acordo com o regime adotado, sendo regime parcial plano semanal e integral plano mensal</i>);</li> <li>- aceitar os planos de trabalho.</li> </ul>
15/4/2024	Início do Regime de Programa de Gestão.
1º/7/2024	Avaliação do Programa de Gestão - comprometimento, efetividade, benefícios/prejuízos e análise da manutenção do programa de gestão no âmbito do Campus de Alegre.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas, anexo 3 e condições do Edital originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado, depois de lido e achado em ordem.

Alegre-ES, 1º de abril de 2024.

**Romulo Matos de Moraes**

Diretor-Geral